

BOUGAINVILLE

REGULAMENTO

“PÁSCOA 2018 – COELHO SAIA DA TOCA E VENHA BRINCAR COM A GENTE”

1. Este regulamento refere-se ao Evento de Páscoa do Bougainville 2018, realizada pelo Condomínio Shopping Bougainville, inscrito no CNPJ sob o nº 09.332.238/0001-99, com sede na Rua 9, nº 1.855, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-130, que acontecerá no período de 29 de março de 2018 a 01 de abril de 2018, denominado PÁSCOA 2018 – “COELHO SAIA DA TOCA E VENHA BRINCAR COM A GENTE”.
2. Período: 29/03/2018 a 01/04/2018
3. Horários das turmas: a) 1ª Turma: 17h00 às 17h40; b) 2ª Turma: 18h00 às 18h40
4. Tempo máximo de permanência: aproximadamente 40min.
5. Inscrição: no local do evento, com antecedência de 30 minutos antes do início de cada turma.
6. O evento não terá bilheteria e a entrada estará sujeita à lotação máxima.
7. Disponibilidade: a) Evento para crianças de 02 a 10 anos; b) As turmas deverão ter no máximo 30 crianças; c) As crianças serão sempre guiadas pelos “monitores”; d) As oficinas terão duração de aproximadamente 40 (quarenta) minutos.
8. As oficinas serão compostas por um circuito de atividades relacionadas ao tema Páscoa, história e curiosidades. As crianças percorrerão por um jogo de tabuleiro de fases, como as seguintes atividades: a) Imite um coelho; b) Você sabe o que um coelho come? c) Coelho cante uma música; d) Imite o papai de um coelho nervoso; e) Pule como um coelho. Ao final do trajeto as crianças serão premiadas com um kit de chocolates da Chocolates Brasil Cacau.
9. Informações adicionais:
 - 9.1 Os dias, os horários e as atividades poderão sofrer alterações ou cancelamentos sem aviso prévio, a critério do realizador;
 - 9.2 Todas as atividades serão supervisionadas pelos monitores devidamente treinados, da empresa “De umbiginho a umbigão”;
 - 9.3 O acesso ao evento é restrito às crianças de 02 a 10 anos, no entanto é imprescindível o acompanhamento da criança pelo responsável ao longo de todo o período da atividade;
 - 9.4 As crianças serão atendidas por ordem de chegada e as vagas estarão sujeitas a lotação máxima, conforme disposto no Item 7 acima;
 - 9.5 As inscrições serão realizadas somente por meio de cadastro presencial, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos pelos pais ou responsável – maior de 18 anos – da criança;
 - 9.6 As inscrições serão realizadas para as turmas do mesmo dia do cadastro, portanto, vedadas inscrições para datas futuras ou reservas de data. É necessário que a criança esteja no local do evento 05 (cinco) minutos antes do início das atividades da sua turma;
 - 9.7 Ao fim da atividade, caso a criança decida participar novamente da atividade, será necessária uma nova inscrição e deverão ser respeitadas a fila e a disponibilidade de vagas;



BOUGAINVILLE

9.8 Caso a criança retorne em outro dia, será necessária a realização de uma nova inscrição;

9.9 A tolerância de atraso para o início das atividades é de 05 (cinco) minutos. Após esse período não será mais permitido que a criança inscrita na turma, participe daquela atividade. Será necessária uma nova inscrição, respeitando a fila e a disponibilidade de vagas;

9.10 Havendo disponibilidade de vaga em decorrência da desistência ou do atraso, acima do tolerado, de alguma criança, o monitor poderá aceitar a inscrição de outra criança que esteja aguardando na fila para a atividade;

9.11 No ato da inscrição é dever dos pais ou do responsável, comunicar se a criança participante tem alguma limitação ou alergia para participar das atividades. O realizador não se responsabilizará pelos incidentes decorrentes da omissão dessas informações;

9.12 Os pais ou responsável, desde já, autorizam o uso das imagens captadas durante todo o evento, que poderão ser utilizadas livremente nas mídias sociais (*blog, site, Facebook, twitter, Instagram etc*) do realizador, portfólio, anúncios publicitários, com o intuito de divulgação do evento e publicidade;

9.13 Em hipótese alguma, os monitores serão responsáveis pela guarda da criança. Dessa forma, é obrigatória a presença dos pais ou responsáveis no local do evento, durante todo o período da atividade da criança;

9.14 Os monitores não estão autorizados a guardar objetos pessoais ou qualquer outro volume;

9.15 Os monitores não estão autorizados a acompanhar as crianças ao banheiro;

9.16 Não é permitido o acesso com nenhum tipo de comida ou bebida, inclusive balas e chicletes, brinquedos, sacolas e embrulhos.

9.17 Não é permitida a entrada de animais de estimação;

9.18 Reservamo-nos o direito de solicitar aos pais ou responsável, a saída da criança que estiver colocando em risco outras crianças durante sua estada no evento.

10. Informações importantes:

10.1 Os objetos utilizados pela criança no espaço devem ser mantidos no local;

10.2 Caso ocorra extravio do objeto, o responsável pela criança deverá repor o material da atividade;

10.3 Cada atividade tem tempo e material destinado, portanto as crianças devem seguir o fluxo do grupo de acordo com o roteiro e tempo estipulado pelos monitores;

10.4 As instruções descritas acima e fornecidas pelos monitores devem ser rigorosamente seguidas pela criança e pelo responsável. O não cumprimento delas impedirá a permanência da criança na atividade;

10.5 O realizador não se responsabilizará por ocasionais manchas e resíduos nas roupas das crianças, uma vez que todo o material utilizado nas atividades é retirado simplesmente com aplicação de água e sabão.

